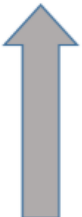


ANEXO ÚNICO - Tabela de Valorização Imobiliária – TVI

Tabela 1: Esquema para verificação de incidência de ONALT

INCIDENCIA DE VALORIZAÇÃO	USOS	ATIVIDADE
 VALORIZAÇÃO CRESCENTE	USO COMERCIAL	GRUPO 47.3 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	USO RESIDENCIAL	HABITAÇÃO COLETIVA
	USO COMERCIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TODOS AS ATIVIDADES, GRUPOS, CLASSES E SUBCLASSES, EXCETO GRUPO 47.3 DO USO COMERCIAL
	USO INDUSTRIAL	TODOS AS ATIVIDADES, GRUPOS, CLASSES E SUBCLASSES
	USO INSTITUCIONAL	TODOS AS ATIVIDADES, GRUPOS, CLASSES E SUBCLASSES
	USO RESIDENCIAL	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
	USO RURAL	TODOS AS ATIVIDADES, GRUPOS, CLASSES E SUBCLASSES

- Quanto mais alta a posição na tabela, mais valorizado é o uso. Assim, se houver alteração de uso de Institucional para Comercial, há valorização, portanto, incidência de Onalt. Em contrapartida, se a alteração for de uso comercial para uso institucional, não haverá valorização, não ocasionando incidência de Onalt.
- A alteração ou extensão de atividade, grupo, classe e subclasse dentro do mesmo uso, não implica em valorização.
- A Tabela de Valorização Imobiliária – TVI não se aplica aos casos previstos no ANEXO IX – QUADRO DE ATIVIDADES AGRAGADAS PARA ONALT, da Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019.